

1.º TERMO ADITIVO
Contrato n.º 015/2012

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS-COOPANEST-GO.

Pelo presente Instrumento particular, de um lado o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, já qualificado, e de outro lado a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST-GO, também qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, **resolvem** aditar o contrato de prestação de serviços médicos de anestesiologia, assinado em 23/08/2012, conforme documentos insertos nos autos do processo administrativo de n.º 0077/2012, e ainda com base nas condições a seguir dispostas.

Cláusula Primeira: O prazo contratual pactuado, previsto na cláusula Oitava, Item 8.1 do contrato aqui aditado, fica prorrogado até o dia 28 de junho de 2014, data que coincide com o término da nova vigência do C.G 91/12.

Cláusula Segunda. O valor mensal pactuado referente aos honorários de anestesia que são calculados de acordo com os valores plenos definidos pelos portes de 1 a 8 dos procedimentos da **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM 2010) PLENA**, sendo que os procedimentos com Portes 1 e 2 serão pagos pelo valor do Porte 3, passam a ser calculados conforme planilha abaixo, para os pacientes internados em Enfermaria e/ou ambulatório:

PORTE	VALOR EM R\$	30% Urg.	VL TOTAL
1	222,59	66,78	289,37
2	222,59	66,78	289,37
3	222,59	66,78	289,37
4	329,09	98,73	427,82
5	509,07	152,72	661,79
6	710,36	213,11	923,47
7	1.010,69	303,21	1.313,90
8	1.333,38	400,01	1.733,39

Cláusula Terceira. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste Instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Cláusula Quarta. O presente aditivo passa a vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para um mesmo fim e efeito.

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CONTRATANTE

Dr. GERVILVAN PINHEIRO DE BELEM
PRESIDENTE
COOPANEST - GO

Dr. WALTER RICARDO S. DE SA
SECRETÁRIO-TESOUREIRO
COOPANEST - GO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Vilalobos
R.G.: 3660802

Nome: Francineide
R.G.: 3465954